



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1

IDENTIFICADOR DO PRODUTO:

DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A

UFI: VC30-N06J-2001-MWAG

1.2

UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS:

Utilizações previstas (principais funções técnicas): ☒ Industrial ☒ Profissional ☒ Consumo

Argamassa de dois componentes-componente em pó

Setores de uso:

Utilizações pelos consumidores (SU21).

Tipos de uso PCN:

#

Utilizações desaconselhadas:

Este produto não é recomendado para qualquer utilização ou sector de uso industrial, profissional ou de consumo diferentes dos anteriormente listados como "Utilizações previstas ou identificadas".

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:

Não restrito.

1.3

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:

DANOSA - DERIVADOS ASFÁLTICOS NORMALIZADOS, S.A.

Polígono Industrial, Sector 9 - 19290 Fontanar (Guadalajara) ESPAÑA

Telefone: 949888210 - Fax: 949 888 223 - www.danosa.com

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança:

info@danosa.com

1.4

NUMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

902 422 452 8:30-17:30 h



Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d)

- Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência)

Centros de toxicologia PORTUGAL:

· Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telefone de urgência: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:

A classificação das misturas é feita de acordo com os seguintes princípios: a) quando dados (ensaios) estão disponíveis para a classificação de misturas, geralmente é feito com base nesses dados, b) na ausência de dados (testes) para as misturas, os métodos de interpolação ou extrapolação são geralmente utilizados para avaliar o risco, utilizando os dados de classificação disponíveis para misturas semelhantes, e c) na ausência de testes e informações que permitam a aplicação de técnicas de interpolação ou extrapolação, são utilizados métodos para classificar a avaliação de risco com base nos dados dos componentes individuais da mistura.

Classificação de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP):

PERIGO:Skin Irrit. 2:H315|Eye Dam. 1:H318|Skin Sens. 1:H317|STOT SE (irrit.) 3:H335

Classe de perigo	Classificação da mistura	Cat.	Vias de exposição	Orgãos-alvo	Efeitos
Físico-químico: Não classificado					
Saúde humana: 	Skin Irrit. 2:H315 c) Eye Dam. 1:H318 c) Skin Sens. 1:H317 c) STOT SE (irrit.) 3:H335 c)	Cat.2 Cat.1 Cat.1 Cat.3	Pele Olhos Pele Inalação	Pele Olhos Pele Vias respiratórias	Irritação Lesões graves Alergia Irritação
Meio ambiente: Não classificado					

O texto completo das advertências de perigo mencionadas é indicado na secção 16.

Nota: Quando na secção 3 é utilizado uma gama de percentagens, os perigos para a saúde e meio ambiente descrevem os efeitos da concentração mais elevada de cada componente, mas abaixo do valor máximo indicado.

2.2

#ELEMENTOS DO RÓTULO:



O produto é etiquetado com a palavra-sinal PERIGO de acordo o Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).

- Advertências de perigo:

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H315 Provoca irritação cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

#- Recomendações de prudência:

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P280 Usar luvas de protecção, vestuário de protecção e protecção ocular. Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória.

 Building together	DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A	
--	--	---

Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

	P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar. P303+P361+P353- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche]. Lavar abundantemente com água e sabonete. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. P352-P312 P304+P340-P312 EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. P305+P351+P338- SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. P310 P308+P310+P101 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico. Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo. P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em um ponto de recolha para resíduos perigosos ou especiais. - Informações suplementares: - Substâncias que contribuem para a classificação: Cimento portland						
2.3	OUTROS PERIGOS: Perigos que não têm repercussões na classificação, mas que podem contribuir para o perigo global da mistura: - Outros perigos físico-químicos: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente: Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.						
SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES							
3.1	SUBSTÂNCIAS: Não aplicável (mistura).						
3.2	MISTURAS: Este produto é uma mistura. Descrição química: Mistura de produtos químicos. COMPONENTES PERIGOSOS: Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico: <table><tr><td>30 < C < 40 %</td><td>Cimento portland</td><td>Notificada</td></tr><tr><td></td><td>CAS: 65997-15-1, EC: 266-043-4, REACH: Isento (anexo IV) CLP: Perigo: Skin Irrit. 2:H315 Eye Dam. 1:H318 STOT SE (irrit.) 3:H335 Skin Sens. 1B:H317</td><td></td></tr></table> Impurezas: O produto comercializado é pobre em cromatos da próprio ou por redução do seu teor em Cr(VI) solúvel em água. Conteúdo de Cr(VI) solúvel < 2 mg/kg (0,0002%) con respecto al peso total de cemento seco. Estabilizadores: Nenhum. Remissão para outras secções: Para mais informação sobre componentes perigosos, ver as secções 8, 11, 12 e 16. SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC): Lista atualizada pela ECHA em 21/01/2025. Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006: Nenhuma. Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) nº 1907/2006: Nenhuma. SUBSTÂNCIAS PERSISTENTES, BIOACUMULÁVEIS, TÓXICAS (PBT) OU MUITO PERSISTENTES E MUITO BIOACUMULÁVEIS (MPMB): Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB. Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes: Nenhuma.	30 < C < 40 %	Cimento portland	Notificada		CAS: 65997-15-1, EC: 266-043-4, REACH: Isento (anexo IV) CLP: Perigo: Skin Irrit. 2:H315 Eye Dam. 1:H318 STOT SE (irrit.) 3:H335 Skin Sens. 1B:H317	
30 < C < 40 %	Cimento portland	Notificada					
	CAS: 65997-15-1, EC: 266-043-4, REACH: Isento (anexo IV) CLP: Perigo: Skin Irrit. 2:H315 Eye Dam. 1:H318 STOT SE (irrit.) 3:H335 Skin Sens. 1B:H317						



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1



Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico.Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.Os socorristas devem prestar atenção ao equipamento de proteção individual, e utilizar o equipamento recomendado na possibilidade de exposição.Usar luvas protectoras quando se administrem primeiros socorros.

Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
Inalação: 	A inalação produz irritação em mucosas, tosse e dificuldades respiratórias.	Este produto não é volátil.Por se tratar de um sólido, o risco é muito menor.Se há sintomas, transportar o afectado para o ar livre.
Pele: 	O contacto com a pele produz vermelhidão e dor.	Remover a roupa contaminada.Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro, ou com outro produto adequado para limpeza da pele.
Olhos: 	O contacto com os olhos causa vermelhidão, dor e queimaduras profundas graves e perda de visão.	Remover as lentes de contacto.Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas, até que a irritação diminua.Procurar imediatamente assistência médica especializada.
Ingestão:	A ingestão, pode causar irritações na boca, garganta e no esófago.	Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo. Não provocar o vómito.Manter a vítima em repouso.

4.2

SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:

Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3

INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MEDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSARIOS:

As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV).Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).

Informação para o médico:
O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..

Antídotos e contraindicações:
Não se conhece antídoto específico.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1	MEIOS DE EXTINÇÃO: Extintor de pó ou CO2.
5.2	PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA: Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: .A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.
5.3	RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS: <u>Equipamento de protecção especial:</u> Dependendo da magnitude do incêndio, pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, equipamento de respiração autónomo, luvas, óculos protectores ou viseiras de segurança e botas.Se o equipamento de protecção contra incêndios não está disponível ou não utilizado, combater o incêndio de um lugar protegido ou distância segura.A norma EN469 fornece um nível básico de protecção em caso de incidente químico. <u>Outras recomendações:</u> Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo.Observar a direcção do vento.Evitar que os produtos utilizados no combate contra-incêndios, passem para esgotos ou cursos de água.

	DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A	
---	--	---

Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1	<u>PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:</u> Evitar o contacto directo com o produto.
6.2	<u>PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:</u> Evitar a contaminação de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas e do solo.Em caso de se produzirem grandes derrames ou se o produto contaminar lagos, rios ou esgotos, informar as autoridades competentes, de acordo com a legislação local.
6.3	<u>MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:</u> Varrer o produto derramado. Guardar os resíduos num recipiente fechado.
6.4	<u>REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES:</u> Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1. Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1	<u>PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:</u> Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais. <u>- Recomendações gerais:</u> Evitar todo tipo de derrame ou fuga.Não deixar os recipientes abertos. <u>- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:</u> Não aplicável. <u>- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:</u> Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento.Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8. <u>- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:</u> Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
7.2	<u>CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:</u> Proibir o acesso a pessoas não autorizadas. Manter fora do alcance das crianças. Manter afastado de fontes de calor. Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. Evitar condições de humidade extremas. Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados e mantidos na posição vertical. Para mais informação, ver secção 10. <u>- Classe do armazém:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Tempo máximo de armazenagem:</u> 12 Meses. <u>- Intervalo de temperaturas:</u> min:5 °C, max:40 °C (recomendado). <u>- Matérias incompatíveis:</u> Manter ao abrigo de ácidos. <u>- Tipo de embalagem:</u> Conforme as disposições vigentes. <u>- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):</u> Não aplicável (produto para utilização não industrial).
7.3	<u>UTILIZAÇÃO(ÕES) FINAL(IS) ESPECÍFICA(S):</u> Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1

PARÂMETROS DE CONTROLO:

Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):

Não estabelecido

- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:

Não estabelecido

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):

O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: Cimento portland	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/kg bw/d - (a) - (c)	<u>DNEL Oral</u> mg/kg bw/d - (a) - (c)
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica: Cimento portland	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/cm2 - (a) - (c)	<u>DNEL Olhos</u> mg/cm2 - (a) - (c)
- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, POPULAÇÃO EM GERAL:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica: Cimento portland	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/kg bw/d - (a) - (c)	<u>DNEL Olhos</u> mg/kg bw/d - (a) - (c)
- EFEITOS LOCAIS, AGUDA E CRÔNICA:- Efeitos locais, aguda e crónica: Cimento portland	<u>DNEL Inalação</u> mg/m3 - (a) - (c)	<u>DNEL Cutânea</u> mg/cm2 - (a) - (c)	<u>DNEL Olhos</u> mg/cm2 - (a) - (c)

(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.
(-) - DNEL não disponível (sem dados de registo REACH).

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes: Cimento portland	<u>PNEC Água doce</u> mg/l -	<u>PNEC Marine</u> mg/l -	<u>PNEC Intermitente</u> mg/l -
- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA: Cimento portland	<u>PNEC STP</u> mg/l -	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d -	<u>PNEC Sedimento</u> mg/kg dw/d -
- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS. TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos: Cimento portland	<u>PNEC Ar</u> mg/m3 -	<u>PNEC Solo</u> mg/kg dw/d -	<u>PNEC Oral</u> mg/kg dw/d -

(-) - PNEC não disponível (sem dados de registo REACH).

8.2

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:

MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:



Providenciar uma limpeza adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.

- Protecção do sistema respiratório:
Evitar a inalação do produto.

- Protecção dos olhos e face:
Ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização.

- Protecção das mãos e da pele:
Recomenda-se ter à disposição torneiras ou fontes com água limpa nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:
Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

Máscara: 	✓ Protecção adequada para as vias respiratórias em baixas concentrações ou incidência a prazo curto: Máscara com filtro do tipo P2 (branco), com meio poder de retenção, para partículas irritantes ou nocivas sólidas e/ou aerossóis (EN143), Vazamento para ao interior: 8%, Fator de protecção atribuído até 10 vezes o TLV. Para obter um nível de protecção adequado, a classe de filtro deve-se escolher em função do tipo e concentração dos agentes contaminantes presentes, de acordo com as especificações do fabricante dos filtros. Os filtros para partículas devem-se descartar quando se nota um aumento na resistência à respiração.
Óculos: 	✓ Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.
Viseira de segurança:	Não.
Luas: 	✓ Luvas resistentes aos produtos químicos (EN374). Existem vários factores (por exemplo, a temperatura), que fazem com que na prática o período de uso de umas luvas de protecção resistentes aos produtos químicos seja manifestamente inferior ao estabelecido na norma EN374. Devido à grande variedade de circunstâncias e possibilidades, temos de ter em conta o manual de instruções dos fabricantes de luvas. Utilizar a técnica adequada de retirar as luvas (sem tocar a superfície exterior da luva) para evitar o contacto deste produto com a pele. As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação.
Botas:	Não.
Avental:	Não.
Fato macaco:	Aconselhável.

- Perigos térmicos:
Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:
Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.

- Derrames no solo:
Evitar a penetração no solo.

- Derrames na água:
Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.

- Lei de gestão de águas:
Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.

- Emissões na atmosfera:
Não aplicável.

 Building together	DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A	
--	--	---

Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE: Aspecto Estado físico: Cor: Odor: Limiar olfativo: Mudança de estado Ponto de fusão: Ponto de ebulição inicial: - Inflamabilidade: Ponto de inflamação: Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Temperatura de auto-ignição: Estabilidade Temperatura de decomposição: Valor pH pH: - Viscosidade: Viscosidade cinemática: - Solubilidade(s): Solubilidade em água Lipossolubilidade: Coeficiente de partição n-octanol/água: - Volatilidade: Taxa de evaporação: Densidade Densidade relativa: Densidade relativa do vapor: Características de partícula Tamanho da partícula: - Propriedades explosivas: Não disponível. - Propriedades comburentes: Não classificado como produto comburente. *Os valores estimados com base nas substâncias que entram na mistura.	Sólido Branco Característico Não disponível (mistura). Não disponível (mistura). Não aplicável. Não aplicável (sólido). Não aplicável - Não aplicável Não aplicável. Não disponível (impossibilidade técnica de obter os dados). Não disponível Não aplicável (sólido). Não disponível Não aplicável (produto inorgânico). Não aplicável (mistura). Não aplicável. 2,714* a 20/4°C Não aplicável (sólido). Não disponível.	Relativa água
9.2	OUTRAS INFORMAÇÕES: Informações sobre as classes de perigo físico Nenhuma informação adicional disponível. Outras características de segurança: Calor de combustão: Não voláteis: Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na ficha técnica do mesmo. Para mais informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.	194 Kcal/kg 100,00 * % Peso	1h. 60°C



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1	REATIVIDADE: - Corrosividade para os metais: Não é corrosivo para os metais. - Propriedades pirofóricas: Não pirofórico.
10.2	ESTABILIDADE QUÍMICA: Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.
10.3	POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS: Possível reacção perigosa com ácidos.
10.4	CONDIÇÕES A EVITAR: - Calor: Manter afastado de fontes de calor. - Luz: Se possível, evitar a incidência directa de radiação solar. - Ar: O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos. - Humidade: Evitar condições de humidade extremas. - Pressão: Não relevante. - Choques: O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.
10.5	MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: Manter ao abrigo de ácidos.
10.6	PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS: Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

	# Não existem dados toxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação toxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).																												
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008: TOXICIDADE AGUDA: <u>Doses e concentrações letais de componentes individuais:</u> Não disponível <u>Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:</u> Não classificado como um produto com toxicidade aguda. - <u>Dose sem efeitos adversos observados</u> Não disponível - <u>Dose mínima sem efeitos adversos observados</u> Não disponível INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA: <table><tr><th>Vias de exposição</th><th>Toxicidade aguda</th><th>Cat.</th><th>Principais efeitos, agudos e/ou retardados</th><th>Critério</th></tr><tr><td>Inalação: Não classificado</td><td>ATE > 5000 mg/m3</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr><tr><td>Pele: Não classificado</td><td>ATE > 2000 mg/kg bw</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr><tr><td>Olhos: Não classificado</td><td>Não disponível.</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).</td><td>GHS/CLP 1.2.5.</td></tr><tr><td>Ingestão: Não classificado</td><td>ATE > 2000 mg/kg bw</td><td>Não disponível.</td><td>Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 3.1.3.6.</td></tr></table>				Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério	Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m3	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.	Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.	Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.	Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.
Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério																									
Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m3	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																									
Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																									
Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.																									
Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.3.6.																									



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

GHS/CLP 3.1.3.6: Classificação de misturas com base em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: 	Vias respiratórias 	Cat.3	IRRITANTE: Pode provocar irritação das vias respiratórias.	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.3.4.
- Corrosão/irritação cutânea: 	Pele 	Cat.2	IRRITANTE: Provoca irritação cutânea.	GHS/CLP 3.2.3.3.
- Lesão/irritação ocular grave: 	Olhos 	Cat.1	LESÕES: Provoca lesões oculares graves.	GHS/CLP 3.3.3.3.
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.3.3.
- Sensibilização cutânea: 	Pele 	Cat.1	SENSIBILIZANTE: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.	GHS/CLP 3.4.3.3.

GHS/CLP 3.2.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.3.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.4.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes.
GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não aplicável (sólido).	GHS/CLP 3.10.3.3.

GHS/CLP 3.10.3.3: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Efeitos	SE/RE	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Efeitos respiratórios:	SE 	Vias respiratórias 	Cat.3	IRRITANTE: Pode provocar irritação das vias respiratórias.	GHS/CLP 3.8.3.4

GHS/CLP 3.8.3.4: Classificação de misturas se houver dados para todos os ingredientes ou apenas para alguns ingredientes da mistura.

EFEITOS CMR:

- Efeitos cancerígenos:

Não é considerado como um produto cancerígeno.

- Genotoxicidade:

Não é considerado como um produto mutagénico.

- Toxicidade para a reprodução:

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

- Efeitos via aleitamento:

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:

Vias de exposição

Não disponível.

- Exposição a curto prazo:

Provoca irritação cutânea. Provoca lesões oculares graves.

- Exposição prolongada ou repetida:

Não disponível.

INTERAÇÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:

- Absorção dérmica:

Não disponível.

- Toxicocinética básica:

Não disponível.



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

	INFORMAÇÃO ADICIONAL: Algumas pessoas podem desenvolver eczema por exposição a poeiras de cimento húmidas, causado quer por elevado pH que provoca dermatites de irritação após prolongado contacto,
11.2	INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS: <u>Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:</u> Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação. <u>Outras informações:</u> Nenhuma informação adicional disponível.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

	# Não existem dados ecotoxicológicos experimentais disponíveis sobre a mistura. A classificação ecotoxicológica desta mistura realizou-se usando o método convencional do cálculo do Regulamento (UE) nº 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) nº 2022/692 (CLP).														
12.1	TOXICIDADE: <u>- Toxicidade aguda em meio aquático</u> Não disponível <u>- Concentração sem efeitos observados</u> Não disponível <u>- Concentração mínima com efeitos observados</u> Não disponível AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA: <table><tr><th>Toxicidade aquática</th><th>Cat.</th><th>Principais perigos para o ambiente aquático</th><th>Critério</th></tr><tr><td>- Toxicidade aquática aguda: Não classificado</td><td>-</td><td>Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.</td></tr><tr><td>- Toxicidade aquática crónica:</td><td>-</td><td>Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).</td><td>GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.</td></tr></table> CLP 4.1.3.5.5.3: Classificação das misturas em termos de perigos agudos, com base na soma dos componentes classificados. CLP 4.1.3.5.5.4: Classificação das misturas em termos de perigos crónicos (de longo prazo), com base na soma dos componentes classificados.			Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério	- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.	- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.
Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério												
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.3.												
- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.3.5.5.4.												
12.2	PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE: <u>- Biodegradabilidade:</u> Não disponível. <u>- Hidrólise:</u> Não disponível. <u>- Fotodegradabilidade:</u> Não disponível.														
12.3	POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO: Não disponível. <table><tr><td>Bioacumulação de componentes individuais</td><td>logPow</td><td>BCF L/kg</td><td>Potencial</td></tr><tr><td>Cimento portland</td><td></td><td></td><td>Não disponível</td></tr></table>			Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial	Cimento portland			Não disponível				
Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial												
Cimento portland			Não disponível												
12.4	MOBILIDADE NO SOLO: Não disponível														
12.5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006:) Não contém substâncias que cumpram os critérios PBT/mPmB.														
12.6	PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.														
12.7	OUTROS EFEITOS ADVERSOS: <u>- Potencial de empobrecimento da camada do ozono:</u> Não disponível. <u>- Potencial de criação fotoquímica de ozono:</u> Não disponível. <u>- Potencial de contribuição para o aquecimento global:</u> Em caso de incêndio ou incineração liberta-se CO2.														



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2Revisão: 10/04/2025Revisão precedente: 20/10/2023Data de impressão: 10/04/2025

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.102-D/2020):

Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.

Código LER	Descrição	Tipo de resíduo
		Perigoso

Tipo de resíduo de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1357/2014:
HP 4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares
HP 13 Sensibilizante
HP 5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração

Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020). Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006 e DL.102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016):
Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.

Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:
Incineração controlada em instalações especiais de resíduos químicos, de acordo com os regulamentos locais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1NUMERO ONU OU NUMERO DE ID:

Não aplicável

14.2DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:

Não aplicável

14.3CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:

Transporte rodoviário (ADR 2025) e
Transporte ferroviário (RID 2023):
Não regulamentado
Transporte via marítima (IMDG 41-22):
Não regulamentado
Transporte via aérea (ICAO/IATA 2024):
Não regulamentado
Transporte por via navegável interior (ADN):
Não regulamentado

14.4GRUPO DE EMBALAGEM:

Não regulamentado

14.5PERIGOS PARA O AMBIENTE:

Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).

14.6PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:

Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.

14.7TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAUDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:

Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:
Ver secção 1.2

Advertência de perigo tátil:
Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

Protecção de segurança para crianças:
Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

Controlo do Cr(VI) solúvel:
Para os cimentos tratados com um agente redutor do Cr(VI) o efeito do agente redutor diminui com o tempo.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:



DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A



Versão: 2

Revisão: 10/04/2025

Revisão precedente: 20/10/2023

Data de impressão: 10/04/2025

- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.

- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.

- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.

- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho - Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

- Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):

Ver secção 7.2

Outras legislações locais:

O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.

15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:

Para esta mistura não foi feita uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:

Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) n.º 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2022/692 (CLP), Anexo III:

H315 Provoca irritação cutânea. H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. H318 Provoca lesões oculares graves. H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

AVALIAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O PERIGO DE MISTURAS:

Veja as secções 9.1, 11.1 e 12.1.

RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:

Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:

- European Chemicals Agency: ECHA, <http://echa.europa.eu/>
- Access to European Union Law, <http://eur-lex.europa.eu/>
- Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2025).
- Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022).

ABREVIATURAS E SIGLAS:

Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).

 Building together	DANOCRET PROTECT 600 SUPERFLEX GRIS COMPONENTE A	
--	--	---

Versão: 2	Revisão: 10/04/2025	Revisão precedente: 20/10/2023	Data de impressão: 10/04/2025
-----------	---------------------	--------------------------------	-------------------------------

	· LC50: Concentração letal, 50 por cento. · LD50: Dose letal, 50 por cento. · ONU: Organização das Nações Unidas. · ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas. · RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas. · IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas. · IATA: International Air Transport Association. · ICAO: International Civil Aviation Organization. REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA: Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) nº 2020/878. HISTÓRICO: REVISÃO: <table><tr><td>Versão: 1</td><td>20/10/2023</td></tr><tr><td>Versão: 2</td><td>10/04/2025</td></tr></table> Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior: As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.	Versão: 1	20/10/2023	Versão: 2	10/04/2025
Versão: 1	20/10/2023				
Versão: 2	10/04/2025				

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia,dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes.As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.

Ficha de Dados de Segurança (FDS) gerada com a versão 6.0.0.188 do software JMTCHEM (www.jmtchemsolutions.com).

--